

	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 503	FOLHA: 01/01
REQUISIÇÃO DE EMPREGADA		DATA DA PUBLICAÇÃO: 22 JUL 2019

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 169/2019/GABIN/SECOM, de 27/06/2019;
- o Ofício nº 260/2019/SEGOV-SE, de 26/06/2019;
- o Ofício nº 799/2019/SE/MJ, de 24/06/2019;
- o Ofício nº 137/2019/PRESI/EBC, de 11/07/2019; e
- o Processo EBC nº 1168/2019, de 02/07/2019.

RESOLVE

Art.1º – Autorizar a requisição da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, na forma a seguir indicada:

Empregada: ERLAINE SOARES DE ARAUJO

Cargo: ACP/Administração

Matrícula SIAPE: 2089602 **Matrícula EBC:** 13900

Órgão cessionário: Secretaria Nacional de Justiça/Ministério da Justiça e Segurança Pública

Cargo/Função a ser ocupado: Não especificado.

Amparo Legal: Lei 13.464, de 10/07/2017, Decreto 9.144, de 22/08/2017, alterado pelos Decretos 9.162, de 27/09/2017 e Decreto 9.707, de 11/02/2019, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, e art.2º, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995, e do inciso IV do art. 60 da Medida Provisória nº 870, de 01/01/2019.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de julho de 2019.


ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI
 Diretor-Presidente

